



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Exm<sup>a</sup>. Sra. Angela Maria Bernadino, Secretária Municipal de Educação, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente processo administrativo, **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação, tombada sob o nº 2023.09.06.1, em favor da empresa **YBP COMERCIAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.970.227/0001-53, com valor remanescente do valor contratado de R\$ 43.890,00 (quarenta e três mil oitocentos e noventa reais), para a aquisição de gêneros alimentícios destinados a composição da merenda escolar em atendimento as escolas públicas e creches pertencentes ao Município de Várzea Alegre – CE, constantes nos serviços especificados no Anexo apresentado junto à solicitação, tendo em vista a mesma ter assumido o contrato na mesma condição da vencedora, inclusive quanto aos preços.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato.

Ciência seja dada aos interessados, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre - Estado do Ceará, 04 de setembro de 2023.

Angela Maria Bernadino  
Secretária Municipal de Educação